



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 943, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o §2º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como a cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão, na condição de representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI:

a) ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES, em substituição a Adalberto Fazzio, nomeado pela Portaria MCTI nº 262, de 14 de março de 2014;

b) FERNANDO GALEMBECK, em substituição a Francilene Procópio Garcia, nomeada pela Portaria MCTI nº 262, de 14 de março de 2014.

CELSO PANSERA

PORTARIA Nº 944, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo III do Memorando de Entendimento firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT) da República do Paraguai para Cooperação e Capacitação de Recursos Humanos em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em 11 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Conjunto de Cooperação Brasil - Paraguai em Ciência, Tecnologia e Inovação, em atendimento ao disposto no Artigo III, 1 e 2, do Memorando de Entendimento firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT) da República do Paraguai para Cooperação e Capacitação de Recursos Humanos em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Conjunto de Cooperação Brasil - Paraguai em Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - Representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação:

- a) Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
- b) Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- c) Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social;
- d) Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa;
- e) Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais;
- f) Coordenador Geral de Biotecnologia e Saúde, da Secretaria de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento;
- g) Coordenador-Geral de Mudanças Globais de Clima, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
- h) Coordenador-Geral de Serviços e Programas de Computador, da Secretaria de Política de Informática; e,
- i) Coordenadora-Geral de Cooperação Internacional, da Assessoria de Assuntos Internacionais.

II - Representante do Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA:

a) CESAR CAMACHO.

III - Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ:

a) Coordenador-Geral de Cooperação Internacional da Diretoria de Cooperação Institucional.

IV - Representante da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP:

- a) Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional.
- V - Representantes da Rede Nacional de Pesquisa - RNP:
- a) NELSON SIMÕES;
- b) EDUARDO CEZAR GRIZENDI;
- c) LUIZ ARY MESSINA; e,
- d) PILAR DE ALMEIDA.

VI - Representantes da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI:

- a) JUAN CARLOS SOTUYO;
- b) CARLOS ROBERTO SUCHA;
- c) JOSÉ PAULO NUNES; e,
- d) THAIS PRAXEDES DE OLIVEIRA.

VII - Representante da Itaipu Binacional:

a) JORGE MIGUEL SAMEK.

VIII - Representante do Ministério das Comunicações:

a) FRANCISCO MINERVINI NETO.

IX - Representante do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO:

a) JORGE ANTONIO DA PAZ CRUZ.

X - Representante do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE:

a) GERSON GOMES.
XI - Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:

a) JUSSARA PEREIRA PRADO.

Art. 3º Determinar que, no prazo de 30 dias após a publicação da presente Portaria, o Comitê Conjunto apresente proposta de Programa de Trabalho para o período de 2016-2018, previsto no instrumento bilateral, a ser submetida à apreciação do CONACYT do Paraguai.

Art. 4º Determinar aos membros do Comitê Conjunto que realizem reuniões periódicas com representantes do CONACYT do Paraguai, para acompanhamento da implementação do Memorando de Entendimento e do Programa de Trabalho conjunto dessa cooperação.

Art. 5º Recomendar aos membros do Comitê Conjunto que enviem esforços no sentido de implementar, no prazo de vigência do Programa de Trabalho conjunto, as ações sob responsabilidade dos respectivos órgãos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

PORTARIA Nº 945, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na "caput" do art. 7º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, bem como no inciso IV do art. 5º c/c o "caput" do art. 9º do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar a Portaria Interministerial MCTI/MAPA/MS/MEC/MMA que dispõe sobre o Regulamento de Fiscalização do Uso de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica (RFUA) em estabelecimentos sujeitos ao credenciamento e ao licenciamento de suas atividades junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

Art. 2º O GT será composto por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que o coordenará;

II - Ministério do Meio Ambiente;

III - Ministério da Educação;

IV - Ministério da Saúde; e

V - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Designar os seguintes representantes, indicados pelos órgãos representados:

I - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Mônica Levy Andersen, Conselheira do CONCEA, como coordenadora do GT.

b) Sérgio de Andrade Nishioka, Conselheiro do CONCEA.

II - Ministério do Meio Ambiente:

a) Tatiana Rosa; e

b) Roberto Cabral Borges.

III - Ministério da Educação:

a) Jamil Assreu Filho; e

b) Isac Almeida de Medeiros.

IV - Ministério da Saúde:

a) Eduardo Jorge Valadares Oliveira; e

b) Kellen Santos Rezende.

V - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) Rui Machado; e

b) Marco Aurélio Delmondes Bomfim.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 70 (setenta dias) dias, a contar da realização de sua primeira reunião.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 5º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus integrantes e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de novembro de 2015

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ALEXANDRE GROMANN DE ARAUJO GOES, Tecnologista da CNEN, representar o Presidente da CNEN na Reunião Informal de Reguladores da Área Nuclear realizada pela Autoridade Reguladora Nuclear da Argentina, em Buenos Aires/Argentina, no período de 15.11 a 18.11.2015, com ônus para a CNEN. Art. 1º, inciso V.

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTI, participar da IV Reunião do Comitê Conjunto Brasil-Japão de Ciência, Tecnologia e Inovação, em Tóquio/Japão, no período de 17.11 a 22/11.2015, com ônus para o MCTI. Art. 1º, inciso V.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES, Diretor do CEMADEN, participar da IV Reunião do Comitê Conjunto Brasil-Japão de Ciência, Tecnologia e Inovação, em Tóquio/Japão, no período de 17.11 a 22/11.2015, com ônus para o MCTI. Art. 1º, inciso V.

ULISSES BARRES DE ALMEIDA, Pesquisador Adjunto II do CBPF, participação, como palestrante convidado, nos encontros "Julio Armero Meeting" e no encontro "Sandoval-Vallarta Meeting", em Bogotá e Bucaramanga/Colômbia e Cidade do México/México, no período de 23.11 a 06.12.2015, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

NILO GARCIA DA SILVA, Tecnologista da CNEN, visita técnica ao Centro de Resposta a Emergências Nucleares do Conselho de Segurança Nuclear da Espanha - Projeto de Cooperação promovida pelo Acordo com a Comunidade Europeia BR3.01/12, em Madri/Espanha, no período de 23.11 a 28.11.2015, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

ALEXANDRE GROMANN DE ARAUJO GOES, Tecnologista da CNEN, visita técnica ao Centro de Resposta a Emergências Nucleares do Conselho de Segurança Nuclear da Espanha - Projeto de Cooperação promovida pelo Acordo com a Comunidade Europeia BR3.01/12, em Madri/Espanha, no período de 23.11 a 28.11.2015, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

HEBER REIS PASSOS, Técnico do INPE, participação na Expedição 2015-2016 CRIOSFERA-1/OPERANTAR XXXIV, no Continente Antártico, para manutenção no Módulo CRIOSFERA-1, instalado na latitude 84°S e longitude 79°W, em Platô Antártico 84°S 79°W/Antártida, no período de 25.11 a 27.12.2015, com ônus para o CNPq (INCT). Art. 1º, inciso V.

LIDIANE ROCHA DE OLIVEIRA MELO, Tecnologista em C&T do MCTI, participar da décima segunda parte da segunda Sessão do Grupo de Trabalho "Ad Hoc" sobre a Plataforma de Durban para Ação Fortalecida (ADP2-12), da 21ª Conferência das Partes (COP-21), da 11ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP-11) bem como das reuniões de coordenação do Grupo do 77 e China, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), em Paris/França, no período de 25.11 a 13.12.2015, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

MARCELA CRISTINA ROSAS ABOIM RAPOSO, Tecnologista em C&T do MCTI, participar da décima segunda parte da segunda Sessão do Grupo de Trabalho "Ad Hoc" sobre a Plataforma de Durban para Ação Fortalecida (ADP2-12), da 21ª Conferência das Partes (COP-21), da 11ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP-11) bem como das reuniões de coordenação do Grupo do 77 e China, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), em Paris/França, no período de 25.11 a 13.12.2015, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

ANDRÉA NASCIMENTO DE ARAÚJO, Analista em C&T do MCTI, participar da décima segunda parte da segunda Sessão do Grupo de Trabalho "Ad Hoc" sobre a Plataforma de Durban para Ação Fortalecida (ADP2-12), da 21ª Conferência das Partes (COP-21), da 11ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP-11) bem como das reuniões de coordenação do Grupo do 77 e China, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), em Paris/França, no período de 26.11 a 13.12.2015, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

RICARDO VIEIRA ARAUJO, Tecnologista Pleno do MCTI, participar da décima segunda parte da segunda Sessão do Grupo de Trabalho "Ad Hoc" sobre a Plataforma de Durban para Ação Fortalecida (ADP2-12), da 21ª Conferência das Partes (COP-21), da 11ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP-11) bem como das reuniões de coordenação do Grupo do 77 e China, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), em Paris/França, no período de 26.11 a 12.12.2015, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CELSO PANSERA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 802, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 11 de setembro de 2015, Seção 2, página 9, onde se lê: Alvani Adão dos Santos, leia-se: ALVANI ADÃO DA SILVA; e onde se lê: Gilvan Meira Filho, da Vale Soluções em Energia, leia-se: LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO, DO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item III, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2003, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0662732, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c § 18, art. 40, CF 88 (redação atual), acrescido das vantagens do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 01200.004457/2015-94)

ANDERSON LOZI DA ROCHA